PROJETO DE LEI Nº 081/2008

EMENTA: A atual Rua Resende no Marileia, passa nominar-se Rua Nelson Salvador.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Passa nominar-se Rua **"Nelson Salvador"** a atual Rua **Resende no Marileia.**

Art. 2º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor